



Resumo do Projeto:
Publicar um livro que irá resgatar a história dos bondes que trafegaram na cidade de Santos, desde os primórdios, na década de 1810, até os dias de hoje, com os bondes turísticos. Nesse resgate será contada sua preservação, sua revitalização e as várias tentativas frustradas de retorná-los a funcionar. Com bastante imagens, documentos e entrevistas de pessoas que viveram a era dos bondes.
ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 18)
09 5046 - Livro de Atividades Agentes da Inclusão
Escola de Gente Comunicação em Inclusão
CNPJ/CPF: 04.999.034/0001-92
Processo: 01400.023042/20-09
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 393.140,00
Prazo de Captação: 18/12/2009 a 31/12/2009
Resumo do Projeto:
Terceiro livro da coleção. Obra de arte com estética própria em formatos acessíveis (Decreto 5.296/04)., que relata projetos de juventude relacionados com a disseminação de uma cultura pela inclusão.É uma coleção de livros de arte, com fotos e edição cuidadosa: capa dura, quatro cores na capa e no miolo e será escrita pela jornalista Claudia Werneck, autora dos livros anteriores e fundadora da Escola de Gente, proponente desse projeto.

09 5535 - Oficina Coral
Márcio Miranda Pontes
CNPJ/CPF: 276.465.726-91
Processo: 01400.023702/20-09
MG - Belo Horizonte
Valor do Apoio R\$: 69.450,00
Prazo de Captação: 18/12/2009 a 31/12/2009
Resumo do Projeto:
O projeto Oficina Coral busca fortalecer o movimento coral na região metropolitana de Belo Horizonte por meio do intercâmbio cultural entre grupos locais. Serão realizados ensaios, reuniões e seminários com regentes, coralistas e gestores de corais, além de apresentações públicas gratuitas em oito municípios participantes do projeto.

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL - (ART. 26)
09 5450 - NATAL INSTRUMENTAL CULTURA E EMOÇÃO
LPA - Lima's Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 91.288.597/0001-77
Processo: 01400.023612/20-09
SP - Vinhedo
Valor do Apoio R\$: 451.096,00
Prazo de Captação: 18/12/2009 a 31/12/2009
Resumo do Projeto:
Realizar três shows gratuitos nos mês de novembro e dezembro 2009, levando musica de qualidade e com diferencial com apresentação do grupo Família Lima nas cidades de Cascavel-PR, Curitiba- PR, Lages - SC.
ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 26)
07 11144 - Ação Educativa Santander Cultural - Planejamento Anual
Santander Cultural
CNPJ/CPF: 04.536.327/0001-33
Processo: 01413.000183/07-59
RS - Porto Alegre
Valor do Apoio R\$: 624.118,00
Prazo de Captação: 18/12/2009 a 31/12/2009
Resumo do Projeto:
Realização de visitas orientadas e oficinas em artes visuais para educadores, alunos das redes pública e privada, artistas e público em geral, com acesso gratuito, no Santander Cultural em Porto Alegre/RS.

ÁREA : 6 HUMANIDADES - (ART26)
09 5123 - Revista JK segunda temporada
Casa de Juscelino
CNPJ/CPF: 20.208.013/0001-68
Processo: 01400.023230/20-09
MG - Diamantina
Valor do Apoio R\$: 146.214,09
Prazo de Captação: 18/12/2009 a 31/12/2009
Resumo do Projeto:
A Revista JK 02 visa dar continuidade a uma publicação bimestral criada para preservar, desenvolver, perpetuar e disseminar a Casa de Juscelino e a história do Presidente Juscelino Kubitschek.
ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 26)
09 4645 - Farol da Memória
Companhia Pã de Teatro Pesquisa Produção Artística e Cultural
CNPJ/CPF: 10.770.537/0001-94
Processo: 01400.022055/20-09
CE - Fortaleza
Valor do Apoio R\$: 178.332,00
Prazo de Captação: 18/12/2009 a 31/12/2009
Resumo do Projeto:
O Projeto "Farol da Memória" é um projeto de construção coletiva da memória do bairro Serviluz - Fortaleza-CE, através do teatro, literatura, artes visuais e mídias eletrônicas, Desenvolvendo um coletivo inter-geracional protagonizado por jovens e idosos os quais atuarão como "Agentes da Memória", entrelaçando o tempo e as diversas experiências individuais e coletivas. A Companhia Pã desenvolverá o presente projeto em parceria com outras entidades que também atuam na comunidade do Serviluz.

PORTARIA Nº 237, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso I do art. 3º da Portaria Nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, resolve:

Art.1.º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto cultural, relacionado no anexo a esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO

ANEXO

ÁREA: 1 ARTE CÊNICAS - (ART.18, §1º)
08 4438 - Ufania do Pecador (A)
Vestígio Produções Ltda Me
CNPJ/CPF: 08.927.447/0001-12
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/11/2009 a 31/12/2009

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso I do art. 3º da Portaria nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o projeto cultural, relacionado no anexo a esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO

ANEXO

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)
09 3706 - UNILUZ - 2009
Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL
CNPJ/CPF: 86.445.293/0001-36
Processo: 01400.019989/2009-21
SC - Tubarão
Valor do Apoio R\$: 131.310,74
Prazo de Captação: 17/12/2009 a 31/12/2009
Resumo do Projeto:
Realizar um espetáculo artístico-cultural na cidade de Tubarão/SC com a intenção de celebrar, por meio das artes, o espírito do Natal junto com a comunidade regional, permitindo que corais e grupos artísticos musicais e cênicos da região possam dar visibilidade às suas ações, promovendo o compartilhamento de experiências entre grupos e artistas locais e nacionais. O ingresso do evento é a doação de alimentos e donativos para apoiar a Campanha "Natal Solidário".

Ministério da Defesa

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA

DECISÃO Nº 415, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Autoriza a Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado (SRE) a conduzir, na forma da Resolução nº 2, de 2006, os procedimentos para a realização do 2º procedimento administrativo de alocação de slots disponíveis.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 11, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução ANAC nº 2, de 3 de julho de 2006, e considerando os autos do processo nº 60800.047370/2009-63, deliberado e aprovado nas Reuniões de Diretoria realizadas em 25 de agosto e 15 de dezembro de 2009, decide:

Art. 1º Autorizar a Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado (SRE) a dar prosseguimento, na forma da mencionada Resolução ANAC nº 2, de 2006, ao 2º procedimento administrativo de alocação de slots disponíveis no aeroporto de Congonhas (CGH), conforme deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 25 de agosto de 2009, observado o disposto no art. 2º desta Decisão.

Art. 2º A tabela de slots disponíveis originários da VRG Linhas Aéreas S.A. (VRG) para alocação no Aeroporto de Congonhas (CGH), homologada na citada Reunião de Diretoria realizada em 25

de agosto de 2009, fica retificada conforme tabela a seguir, em razão do provimento, pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, do recurso interposto pela referida Empresa sobre a apuração dos índices de regularidade aferidos em suas operações.

Horário	Tipo	Frequência	Qt. Sem.	Origem
810	D*	Domingo	1	VRG
832	D*	Domingo	1	VRG
850	D*	Sábado	1	VRG
910	D*	Domingo	1	VRG
940	D*	Domingo	1	VRG
1040	D*	Domingo	1	VRG
1100	D*	Domingo	1	VRG
1103	P**	Domingo	1	VRG
1353	D*	Domingo	1	VRG
1422	P**	Sábado	1	VRG
1435	P**	Sábado	1	VRG
1445	D*	Sábado	1	VRG
1510	P**	Domingo	1	VRG
1535	P**	Sábado	1	VRG
1557	P**	Sábado	1	VRG
1934	P**	Sábado	1	VRG
1939	P**	Sábado	1	VRG
2000	D*	Sábado	1	VRG

(*) Decolagem.

(**) Pousou.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.295/SCD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

A SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº. 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a PASSAREDO LINHAS AÉREAS, com sede em Ribeirão Preto - SP, a ministrar os cursos de Segurança da Aviação Civil para Tripulantes e Familiarização em Segurança da Aviação Civil, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.061099/2009-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 1.162/GC3, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Reformula o Sistema de Correio Aéreo Nacional.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na ICA 700-1 "Implantação e Gerenciamento de Sistemas no Comando da Aeronáutica", aprovada pela Portaria nº 839/GC3, de 29 de agosto de 2006, e considerando o que consta do processo nº 67100.003124/2009-DV, resolve:

Art. 1º Reformular o sistema de Correio Aéreo Nacional (SISCAN), instituído pela Portaria nº 64/GM3, de 27 de julho de 1973, o qual tem por finalidade organizar as atividades necessárias ao eficiente funcionamento do Serviço do Correio Aéreo Nacional.

§ 1º Para os fins desta Portaria, as atividades inerentes ao SISCAN são as relacionadas com o transporte logístico de material e pessoal, a fim de dar cumprimento à competência prevista no art. 21, inciso X, da Constituição Federal e à atribuição subsidiária particular da Aeronáutica de operar o Correio Aéreo Nacional, conforme a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

§ 2º O transporte logístico mencionado no § 1º deste artigo pode ser realizado por outros modais disponíveis, além do aéreo, ou por associações entre si.

Art. 2º As atividades prioritárias do SISCAN são aquelas que utilizam os meios de transportes disponíveis para:

I - o apoio logístico às organizações do Comando da Aeronáutica, estabelecendo ligações entre os órgãos supridores e as organizações a serem supridas e instituindo, quando necessário, os corredores aéreos de suprimento;

II - o apoio logístico às organizações das outras Forças Singulares, quando necessário;

III - a correspondência postal, sempre que necessário, seja em regiões pouco desenvolvidas, seja para complementar outros meios de transporte existentes;

IV - atender às regiões atingidas por calamidades públicas e necessidades governamentais especiais, de caráter político-humanitária, em nível nacional e internacional, quando solicitado e autorizado;